



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 128, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 5 de agosto de 2016, a requisição do servidor SÉRGIO BISPO DA SILVA, Oficial de Serviços Diversos do quadro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sem ônus para este Conselho, para desempenhar atribuições junto ao Grupo de Trabalho dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de outubro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS